

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 16, de 5 de setembro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16
SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
05 de Setembro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 16 Suplementar (Setembro 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 66

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despachos Ministerial	07
Atos do Departamento de Governança Institucional	
Despachos	08
Portaria nº4.455, de 4 de setembro de 2019	17
Atos da Coordenação-Geral de Recursos e Logístico	
Termo de Apostilamento nº 01/2019	39
Portaria nº 4.504, de 05 de Setembro de 2019	40
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 4.502, de 05 de Setembro de 2019	41
Portaria nº 4.503, de 05 de Setembro de 2019	42
Portaria nº 4.508, de 05 de Setembro de 2019	43
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos	44
Atos do Departamento de Tecnologia da Informação	
Apostilamento	45
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 21, de 22 de Julho de 2019	47
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 34, de 02 de Setembro de 2019	65

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Interessado: FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, Processo nº 01250.032484/2019-95.

Fica o servidor FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2451768, lotado na Coordenação de Gestão de Organizações Sociais - COORS, deste Ministério, AUTORIZADO a participar do Curso de Atualização Jurídica – Administrativo – Parceria Estado e Terceiro Setor, na Universidade Corporativa - UNIEDUCAR, para usufruir de Licença para Capacitação no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2019 (60 dias), referente ao interstício de 12 de maio de 2010 a 10 de maio de 2015.

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO

Interessado: RAYSA SALES DA COSTA MORAIS

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.033271/2019-81.

Fica a servidora RAYSA SALES DA COSTA MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1659933, lotada na Divisão de Informações e Normas de Pessoal - DIINF, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADA a realizar o Curso de Direito Administrativo Aplicado à Gestão Pública, oferecido pelo Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP, para usufruir de Licença para Capacitação no período de 29 de outubro de 2019 a 26 de janeiro de 2020, referente ao interstício de 04 de janeiro de 2010 a 03 de janeiro de 2015.

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO

Interessado: ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.025941/2019-95.

Fica a servidora ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1800664, lotada na Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a realizar o Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Aspectos, na UNIEDUCAR - Inteligência Educacional, para usufruí-la no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de abril de 2020, referente ao interstício de 27 de julho de 2010 a 25 de julho de 2015.

MARCOS CESAR PONTES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNAÇÃO INSTITUCIONAL

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8ª da Portaria nº 5.496, de 19 de setembro de 2017, que institui o Programa de Incentivo Educacional de Pós-Graduação – PIEP no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e o que dispõe o seu artigo art. 14 § 2º, torna público aos servidores o resultado parcial de solicitação de incentivo educacional, referente ao 2º semestre de 2019, conforme segue:

QTD	SERVIDOR	LOTAÇÃO	TIPO	PERCENTUAL CONCEDIDO	MESES CONCEDIDOS	PARECER DO CA-DGP
1	ANGELINA SOUZA LEONEZ	DICIP	ESPECIALIZAÇÃO	80%	16	RECOMENDADO
2	CECÍLIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA	DILEG	ESPECIALIZAÇÃO	80%	15	RECOMENDADO
3	DENIS LIMA FERREIRA	CGDE	ESPECIALIZAÇÃO	80%	12	RECOMENDADO
4	DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL	CGAP	ESPECIALIZAÇÃO	80%	10	RECOMENDADO
5	EDNA DA SILVA AMORIM	CGGP	ESPECIALIZAÇÃO	80%	12	RECOMENDADO
6	EDNA GUGEL	CODEP	ESPECIALIZAÇÃO	80%	18	RECOMENDADO
7	EDUARDO CHIN OHTOSHI	CORREG	ESPECIALIZAÇÃO	80%	17	RECOMENDADO
8	JEAN ROBERT BATANA PIRES FERREIRA*	CGDID_FIN	DOUTORADO	80%	42	RECOMENDADO c/ condicionante: verificar o disposto no art. 3, § 1, da Portaria nº 5.496 de 19 de setembro de 2017
9	JOÃO PAULO SANTOS BORBA*	CGJC	MESTRADO	80%	24	RECOMENDADO c/ condicionante: verificar o disposto no art. 3, § 1, da Portaria nº 5.496 de 19 de setembro de 2017
10	LAIS BARROS GONÇALVES	COGEM	ESPECIALIZAÇÃO	80%	12	RECOMENDADO
11	LEANNE BÔBÔ LOPES MARINHO DIAS	SEASS	ESPECIALIZAÇÃO	80%	12	RECOMENDADO
12	MARCONI ARANI MELO FILHO	CONJUR	ESPECIALIZAÇÃO	65%	20	RECOMENDADO
13	NAJARA LIMA NOGUEIRA	CGAP	ESPECIALIZAÇÃO	80%	11	RECOMENDADO
14	RODRIGO LEITE DA SILVA	CGLC	MESTRADO	80%	18	RECOMENDADO
15	ROGÉRIO DIAS FERREIRA	CGSI	ESPECIALIZAÇÃO	50%	10	RECOMENDADO
16	TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA	CORREG	ESPECIALIZAÇÃO	80%	6	RECOMENDADO

***APROVAÇÃO CONDICIONADA.**

QTD	SERVIDOR	LOTAÇÃO	TIPO	PARECER DO CA-DGP	MOTIVO DO PARECER
1	JACKSON CORREIA DA SILVA	DICAD	ESPECIALIZAÇÃO	NÃO RECOMENDADO	Não atende o disposto no art.9 da Portaria nº 5.496 de 19 de setembro de 2017.
2	ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO	SEASS	ESPECIALIZAÇÃO	NÃO RECOMENDADO	Não atende o disposto no art.9, § 1 da Portaria nº 5.496 de 19 de setembro de 2017.
3	SUZANA BARRETTO PEREIRA PINON	SEASS	ESPECIALIZAÇÃO	NÃO RECOMENDADO	Não atende o disposto no art.9, § 1 da Portaria nº 5.496 de 19 de setembro de 2017.
4	VANILCE DA SILVA BRIGAGÃO	CGPR	MESTRADO	NÃO RECOMENDADO	O curso solicitado tem início no primeiro semestre de 2020 e deve ser apreciado no próximo calendário.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8^a da Portaria nº 7287, de 15 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, torna público o resultado parcial quanto à análise realizada pelo Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – CA-DGP, dos requerimentos para participação no Programa de Capacitação em Língua Estrangeira - PCLE, dos servidores deste Ministério, referente ao Calendário do 2º semestre de 2019, conforme segue:

CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA RECOMENDADOS

Qtd	Servidor	Lotação	Idioma	Percentual Concedido	Quantidade De Parcelas De Reembolso Aprovadas	Parecer do CA-DGP
1	ALICE SOUTO ABBUD ABDO	DEAIC	Francês	80%	4	RECOMENDADO
2	ANDERSON SOARES FURTADO OLIVEIRA	CGAP	Inglês	80%	6	RECOMENDADO
3	BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES	CGBE	Alemão	80%	4	RECOMENDADO
4	CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE	CGRL	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
5	CIBELE MARTINS DA COSTA BARBOSA	CGTF	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
6	CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA	COGEM	Inglês	80%	9	RECOMENDADO
7	CRISTIANE DA SILVA MALUENDA	SEPPC	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
8	CYNTHIA ARAUJO SILVA	CGGM	Inglês	80%	3	RECOMENDADO
9	DIONE VITOR DOS SANTOS	CGBE	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
10	DUCILENE MIRANDA LEITE	DILEG	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
11	ÉDER ÂNGELO SANCHES	CGIP	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
12	EDILSON DA SILVA PEDRO	CGEF	Inglês	80%	6	RECOMENDADO
13	FELIPE SILVA BELLUCCI	CGTE	Inglês	80%	12	RECOMENDADO

14	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	CODID_ARQ	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
15	GIORDANO ALMEIDA DE AZEVEDO	SEXEC	Inglês	80%	7	RECOMENDADO
16	GUSTAVO SARTORI POTTKER	CGBE	Alemão	80%	3	RECOMENDADO
17	IARA TATIANE BRANDÃO SILVA	CGRL	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
18	IZABELLA DA COSTA LEAL	CGES	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
19	JAILSON ALONSO DE SOUZA	CORREG	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
20	JORDANA BRITO AZEREDO	CGPO	Espanhol	80%	1	RECOMENDADO
21	JULIANO BORGES DE FREITAS	COINT	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
22	MARCELA CRISTINA ROSAS ABOIM RAPOSO	COMAG	Espanhol	80%	6	RECOMENDADO
23	MARGARETH FABÍOLA DOS SANTOS CARNEIRO	DEGEP	Espanhol	80%	3	RECOMENDADO
24	MELISSA RODRIGUES DA COSTA FARIA	DIEXO	Inglês	80%	6	RECOMENDADO
25	MIRELA KARITA COELHO SILVA	CGDE_COINI	Francês	80%	5	RECOMENDADO
26	MIRLENE DE OLIVEIRA ACIOLI	DEPID_TEMP	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
27	ODJAIR NASCIMENTO BAENA	AEAI	Inglês	80%	6	RECOMENDADO

28	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	COADM_ CONJUR	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
29	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA VIANA	CONCEA	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
30	RICARDO NEVES ROMCY PEREIRA	CGHS	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
31	ROMULO RODRIGUES FLORES ALVES	CE	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
32	ROSÂNGELA DE SOUZA SANTOS	CGBE	Inglês	80%	5	RECOMENDADO
33	SÉRGIO ROBERTO KNORR VELHO	CGEP	Francês	80%	6	RECOMENDADO
34	SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	COPLN	Inglês	80%	3	RECOMENDADO
35	TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK	CGJC	Francês	80%	4	RECOMENDADO
36	THATIANY LIMA DE SOUSA	COPLN	Inglês	80%	12	RECOMENDADO
37	THIAGO AGUIAR SOARES	CGEC	Francês	80%	5	RECOMENDADO
38	WILMA DE MEIRELES FERREIRA AZEVEDO	CGOF	Inglês	80%	7	RECOMENDADO

CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NÃO RECOMENDADOS

Qtd	Servidor	Lotação	Idioma	Parecer do CA-DGP	Motivo do Parecer
1	ADRIANA REGINA MARTIN	DEPAI	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
2	ADRIANO DE SÁ GODOI	CGCS	Espanhol	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9, § 1, da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
3	ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA	COINT	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
4	ARIEL CECILIO GARCES PARES	DGI	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
5	CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	CGBS	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
6	CAROLINE HEIDRICH SEIBERT	DEAIC	Francês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 5, inciso IV da Portaria 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
7	DENIS LIMA FERREIRA	CGDE_COINI	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.

8	EDINÉIA PEREIRA DA COSTA	GRRJ	Alemão	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
9	EDUARDO CHIN OHTOSHI	CORREG	Espanhol	Não Recomendado	Não observância do disposto no art. 23, § 7, da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
10	JACIARA MIRANDA	SEPPC	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9, inciso I e II, da Portaria 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
11	KEYLA RIBEIRO GOMES	GECON	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento
12	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GECON	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
13	MARCONI ARANI MELO FILHO	CONJUR	Francês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 23, § 7, da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017. Não apresenta a correlação entre a capacitação no idioma solicitado e as competências do servidor apresentadas no rol de atribuições exercidas
14	MARIA AUXILIADORA BALTAZAR	SEXEC	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9, inciso I e II, da Portaria 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
15	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DIAS	GECON	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
16	RICARDO DA COSTA	GRRJ	Alemão	Não Recomendado	O CA-DGP não reconheceu a correlação entre a capacitação no idioma solicitado e as competências apresentadas pelo servidor no rol de atribuições exercidas.

17	SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS	CGOU	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art.5, inciso IV e art.9 § 1 da Portaria 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
18	SANDRA CECILIANO DE SOUZA VELOSO	CGBS	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.
19	VÂNIA GRÉCIA BARROS ALMEIDA	CGCS	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 5, inciso IV da Portaria 7.287 de 15 de dezembro de 2017.
20	WATSONIA SOUSA SALES	GSTAP	Inglês	Não Recomendado	Não atende o disposto no art. 9 da Portaria nº 7.287 de 15 de dezembro de 2017 e por não atender o disposto na alínea "f" do requerimento.

JOHNNY FERREIRA DO SANTOS

PORTARIA Nº 4.455, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 20 da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada em 21 e 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional e promoção aos servidores do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - e desta Administração Central - MCTIC/AC -, relativo aos interstícios 2017/2018 e 2018-2019, que atenderam aos pré-requisitos da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA

Ciclo 2018/2019

Progressão: Assistente em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1711440	MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1466993	JOSE RAFAEL AYRES DA MOTTA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019

Progressão: Técnico

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1707850	CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS	TÉCNICO	01/07/2018	30/06/2019	TÉCNICO 2 - N	IV	TÉCNICO 2 - N	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1824420	CATARINA DE OLIVEIRA BURITI	TÉCNICO	01/07/2018	30/06/2019	TÉCNICO 2 - N	II	TÉCNICO 2 - N	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1704395	GREGORIEV ALDANO DE FRANCA FERNANDES	TÉCNICO	01/07/2018	30/06/2019	TÉCNICO 2 - N	IV	TÉCNICO 2 - N	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1704162	PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO	01/07/2018	30/06/2019	TÉCNICO 2 - N	IV	TÉCNICO 2 - N	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1622826	RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA	TÉCNICO	01/07/2018	30/06/2019	TÉCNICO 2 - N	IV	TÉCNICO 2 - N	V	APROVADO	01/07/2019

Promoção: Assistente em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	2044585	MARIA DO CARMO FREIRE SOARES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08/07/2018	07/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	08/07/2019

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

Ciclo 2017/2018

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	2441079	ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2017	30/06/2018	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2018

Ciclo 2018/2019

Progressão: Assistente em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1766353	ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702554	ANA DE CASTRO BORGES LAGO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1780802	CARLA FERNANDES E OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1701526	CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2306947	CAROLINA SAVIA NOBREGA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22/04/2018	21/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	22/04/2019
PROGRESSÃO	1302493	CAROLINA VERAS DE FARIA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	2303631	CLAUDIA DE CASTRO QUEIROZ	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11/04/2018	10/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	11/04/2019
PROGRESSÃO	1704556	DANIELA NOGUEIRA COURY	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2311819	DAVID DE BRITO PEIXOTO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13/05/2018	12/05/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	13/05/2019
PROGRESSÃO	1765713	DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1714736	EDLANE LOUSADA MONTEIRO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1790014	ELIANE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1701250	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1704413	GIANE NAVES EMERICK	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1776420	GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	2304283	JAIR IMACULADO DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13/04/2018	12/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	13/04/2019
PROGRESSÃO	1767242	JANAINA OLIVEIRA PACHECO DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702638	JOICE MARY NOGUEIRA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1779897	JOSE ALAN ALVES DE MACEDO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22/04/2018	21/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	22/04/2019
PROGRESSÃO	1703303	JUNIO PEREIRA PASSARINHO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1014015	KELLY CRUZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22/04/2018	21/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	22/04/2019
PROGRESSÃO	1807303	LAIS BARROS GONCALVES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11/04/2018	10/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	11/04/2019
PROGRESSÃO	2305169	LELIA REGINA CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12/04/2018	11/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	12/04/2019
PROGRESSÃO	1701384	LUCIANA SCARANO PAES ZIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	2447959	LUIS MARCELO BAETA SIMOES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1485920	MARCOS ANTONIO DE SOUSA GARCIA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1227495	MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702546	MIRELLE MATEUS CORREA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1714394	PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1742880	PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	II	ASSISTENTE 2 - S	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1592276	PEDRO IVO AMARAL LIMA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1768008	RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1714871	RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	2307306	ROGERIO DIAS FERREIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22/04/2018	21/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	22/04/2019
PROGRESSÃO	1773920	SUMAYA CAROLINE SANTOS GONCALVES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	III	ASSISTENTE 2 - S	IV	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1763645	TARIC DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26/04/2018	25/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	III	ASSISTENTE 1 - T	IV	APROVADO	26/04/2019
PROGRESSÃO	1702323	TATIANA TORRES MELLO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1827701	VIVIAN BEATRIZ LOPES PIRES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	II	ASSISTENTE 2 - S	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702987	WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702438	ZELIA RODRIGUES SARDINHA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	IV	ASSISTENTE 2 - S	V	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1729620	ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	ASSISTENTE 2 - S	II	ASSISTENTE 2 - S	III	APROVADO	01/07/2019

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1704562	ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1204505	ALEXANDRE DE MELO REZENDE	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1478059	ALEXANDRE TOMIO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	II	SÊNIOR - H	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1705963	ALINE FORTES KAUER	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1635079	ALINE ROBERTA HALIK	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1843296	ANDREA CANCELA DA CRUZ KALED	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	II	SÊNIOR - H	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2441079	ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1820522	ANNA GABRIELLA TEMPESTA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	7671797	ANTONIO FONSECA NETO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2351299	CARINE CRISTINA DE	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019

		ALMEIDA DOS SANTOS									
PROGRESSÃO	2555861	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	10/04/2019
PROGRESSÃO	1170998	CARLOS ROBERTO DA SILVA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1681381	CAROLINE VIRIATO MEMORIA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2441096	CLAUDIA WIRZ LEITE SA DE QUEIROZ	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1449970	CRISTIANE PEREIRA ILHA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1684550	CRISTINA AKEMI SHIMODA UECHI	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1834248	CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	I	PLENO 2 - J	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1700465	CYNTHIA MAYRA MASCARENHAS COSTA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1674778	EDILSON DA SILVA PEDRO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1454206	ELAINE MARTINS PASQUIM	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	662721	ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVAO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2012	29/08/2018	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	30/08/2018

PROGRESSÃO	3459161	EMANUEL JOSE DA SILVA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2451768	FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2459036	FERNANDA GOMES RODRIGUES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1681382	FLAVIA DINIZ MAYRINK	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1441040	FLAVIO FONTE BOA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1681755	GIANCARLO MOCELIN MURARO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2298540	GIOVANA BERTOLINI	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702150	GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1706747	GUILHERME HENRIQUE SOUZA BEZERRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1439476	HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	7664185	IVALMAR JORGE FREIRE	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2451776	JAIR ROCHA ALVES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	2667294	JAIRO JOSE COURA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2425638	JOELMO JESUS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1432040	JOSE GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1701755	LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1821586	LEONARDO JORDAO DA SILVA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1437826	LILIAN ROSE PETERS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1830823	LUCIANE DA GRACA DA COSTA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1702303	LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1823933	LUZIA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1458749	MARCELO CASSIO SILVERIO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1903415	MARINA CARVALHO DE LORENZO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	I	PLENO 2 - J	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1678196	MARLOS DA MATTA AGOSTINI	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	1730112	NANAHIRA DE RABELO E SANT ANNA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	PLENO 2 - J	I	PLENO 2 - J	II	APROVADO	10/04/2019
PROGRESSÃO	1271932	NORMA SANTOS PAES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1830902	OSORIO COELHO GUIMARAES NETO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1706294	PATRICIA YURIE DIAS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2108631	PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2356248	PUBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2610166	RAFAEL SILVA MENEZES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2420644	RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1101712	RENATO GOEPFERT	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1475704	RICARDO NEVES ROMCY PEREIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1232065	ROBERTO DANTAS DE PINHO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1335412	ROBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019

PROGRESSÃO	1541895	RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1701905	SANDRA CECILIANO DE SOUZA VELOSO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1790032	SAVIO TULIO OSELERI RAEDER	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1714141	SHARON LISAIUSKAS FERRAZ DE CAMPOS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	II	SÊNIOR - H	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1704596	SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1684027	TASSIA DE MELO ARRAES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2458763	TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1821838	THIAGO DE MELLO MORAES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1295323	VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	II	SÊNIOR - H	III	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	1479860	VANESSA MURTA REZENDE	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	APROVADO	01/07/2019
PROGRESSÃO	2017480	VINICIUS DE ABREU MUSSA GAZE	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III	APROVADO	10/04/2019

Progressão: Tecnologista

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1474586	MAIRA MURRIETA COSTA	TECNOLOGISTA	01/07/2018	30/06/2019	SÊNIOR - H	II	SÊNIOR - H	III	APROVADO	01/07/2019

Progressão: Técnico

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	1110875	LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM	TÉCNICO	09/04/2018	08/04/2019	TÉCNICO 1 - O	V	TÉCNICO 1 - O	VI	APROVADO	09/04/2019

Promoção: Assistente em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	1702700	ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02/05/2018	01/05/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	02/05/2019
PROMOÇÃO	2043048	ANGELINA SOUZA LEONEZ	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/07/2018	14/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	15/07/2019

PROMOÇÃO	2019412	BRUNA IGNACIO MOREIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2018587	CLEYTON DANTAS DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2023562	DANIEL DOS SANTOS VIANA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09/05/2018	08/05/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	09/05/2019
PROMOÇÃO	2019921	DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2017515	DANIELA FRANCISCA SANTOS FIGUEIROA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019
PROMOÇÃO	2024161	ELAINE DE MEIRELES FERREIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	1739401	EVALDO PEREIRA DE REZENDE	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019
PROMOÇÃO	2026359	FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2017514	FRANCISCO SIDNEI CRUZ	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019
PROMOÇÃO	2018546	GILSON DA SILVA SANTIAGO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	1025268	HELYNE GOMES DE PAIVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08/07/2018	07/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	08/07/2019

PROMOÇÃO	2024172	IRAN CARDOSO JUNIOR	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2024784	JOAO ELIAS DE FREITAS TOLEDO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	1780245	JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019
PROMOÇÃO	2025416	JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2019426	JOSIMAR DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2023310	LAURA BRASIL DE ARAUJO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2021456	LEONARDO CUNHA LUCENA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2024218	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO MARQUES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09/05/2018	08/05/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	09/05/2019
PROMOÇÃO	2017516	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019
PROMOÇÃO	2022142	PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2040520	RODRIGO DE SA SOUSA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08/07/2018	07/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	08/07/2019
PROMOÇÃO	2018206	ROSANE MARIA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019

		CANTERO MARIZ										
PROMOÇÃO	1818863	SAMER ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10/04/2018	09/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	10/04/2019	
PROMOÇÃO	2023396	SANYA LEA ALVES ROCHA LOPES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08/05/2018	07/05/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	08/05/2019	
PROMOÇÃO	2042923	SILVANA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/07/2018	14/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	15/07/2019	
PROMOÇÃO	2041079	WALTER AIRES DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08/07/2018	07/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	08/07/2019	
PROMOÇÃO	2043068	WATSONIA SOUSA SALES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/07/2018	14/07/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	15/07/2019	
PROMOÇÃO	1024261	WELLYNGTON FERREIRA GOMES	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2018	22/04/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	23/04/2019	
PROMOÇÃO	1861348	ALANDER PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/03/2018	28/02/2019	ASSISTENTE 1 - T	VI	ASSISTENTE 2 - S	I	APROVADO	01/03/2019	

Promoção: Analista em Ciência e Tecnologia

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	1819471	ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 1 - K	III	PLENO 2 - J	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	1718943	ANTONIO MARCOS MENDONCA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	III	SÊNIOR - H	I	APROVADO	01/07/2019

PROMOÇÃO	1698962	CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	1496598	CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	III	SÊNIOR - H	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	1488201	DIOGO BEZERRA BORGES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 3 - I	III	SÊNIOR - H	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	1749190	FABIO DONATO SOARES LAROTONDA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	1702355	GUSTAVO DE LIMA RAMOS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	2017509	HUANDERSON RITCHELLY ROCHA LOPES	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/04/2018	14/04/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	15/04/2019
PROMOÇÃO	1407789	KARIME BICAS ROCHA IANNINI	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27/05/2018	26/05/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	27/05/2019
PROMOÇÃO	1830747	LAURO ANTONIO CAMPOS CORREA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 1 - K	III	PLENO 2 - J	I	APROVADO	01/07/2019
PROMOÇÃO	1686167	RONYA CARVALHO RIBEIRO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2016	20/06/2019	PLENO 1 - K	III	PLENO 2 - J	I	APROVADO	21/06/2019

Promoção: Tecnologista

ASSUNTO	SLAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	1768140	ALESSANDRO AUGUSTO NUNES CAMPOS	TECNOLOGISTA	10/04/2018	09/04/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	10/04/2019
PROMOÇÃO	1497757	FABIO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	TECNOLOGISTA	23/04/2018	22/04/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	23/04/2019
PROMOÇÃO	2023598	FERNANDO SZIMANSKI	TECNOLOGISTA	24/04/2018	23/04/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	24/04/2019
PROMOÇÃO	2026648	LUCIANA LANDIM CARNEIRO ESTEVANATO	TECNOLOGISTA	23/04/2018	22/04/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	APROVADO	23/04/2019

Art. 2º Não conceder promoção aos servidores do quadro de pessoal da Administração Central - MCTIC/AC, relativo ao interstício 2018-2019, por não atenderem aos pré-requisitos da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

Ciclo 2018/2019

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO
PROMOÇÃO	1700085	ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	REPROVADO
PROMOÇÃO	1702848	PEDRO MARTINS SCHMITT	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2018	30/06/2019	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I	REPROVADO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BIANCA LANE LOPES BOTELHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS E LOGÍSTICO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Processo nº: 01200.003911/2015-90.

Contrato nº: 02.0003.00/2016

Contratada: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e local, especificados no Grupo I do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico MCTIC nº 13/2015 e seus anexos, para atendimento das demandas do MCTIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 3,7765200 % o valor anual estimado do Contrato nº 02.0003.00/2016, o qual, dessa forma, passará de R\$ 243.125,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais) para R\$ 252.248,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais), com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato, como também o edital do Pregão Eletrônico nº 13/2015:

GRUPO I - TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E BAGAGEM DE SERVIDORES							
GRUPO	Catserv	Item	Unidade	Quant. Estimada Anual m³/km	Descrição (faixa de distância em km)	Valor unitário (preço do m³/km) R\$	Valor por faixa de distância R\$
1	22730	1	M³/Km	100	De 01 até 300	1,0766	32.298,00
		2	M³/Km	100	De 301 até 600 km	0,2075	12.450,00
		3	M³/Km	300	De 601 até 1200 km	0,1245	44.820,00
		4	M³/Km	600	De 1201 até 1800 km	0,0830	89.640,00
		5	M³/Km	100	De 1801 até 2400 km	0,0830	19.920,00
		6	M³/Km	100	De 2401 até 3200 km	0,0830	26.560,00
		7	M³/Km	100	Acima de 3200 km	0,0830	26.560,00
Valor Estimado Total Mensal						R\$ 21.020,67	
Valor Estimado Total Anual						R\$ 252.248,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima - Garantia de Execução, do pacto originário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 4.504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de equipamentos de vistoria de volumes e pessoas para ampliação da segurança, utilizados em procedimentos de fiscalização e inspeção de seguranças, objeto do Processo Administrativo nº 01250.024832/2019-51, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE 2004067, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

b) Suplentes:

I) GLAUCO DA SILVA PAZ - Matrícula SIAPE: 1106950, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) ELISÂNGELA AGUIAR FERNANDES - Matrícula SIAPE: 1728077, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor GLAUCO DA SILVA PAZ.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.024832/2019-51 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4.502, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.064517/2017-02, designada pela Portaria nº 7026/2017/SEI-MCTIC, de 29 de novembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 22, página 39, de 29 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10260/2019/MCTIC, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 4.503, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 351/2018/SEI-MC, de 19 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 01 Suplementar, de 19 de Janeiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3161, de 08 de julho de 2019, publicada no *B.S.* nº 12, página 12, de 08 de julho de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10263/2019/MCTIC, de 03 de setembro de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.003330/2018-13.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 4.508, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.002874/2018-50, designada pela Portaria nº 329, de 18 de janeiro de 2019, publicada no *B.S.* nº 01 Suplementar, página 09, de 19 de janeiro de 2018, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10265/2019/MCTIC, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Processo nº: 01250.042158/2019-96

Interessado: MARLENE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA

Assunto: Autorização - Licença Prêmio Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora MARLENE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0662594, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de 31/10/2019 a 29/12/2019, referente ao interstício de 20/01/1989 a 18/01/1994, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01250.008111/2002-09

Referência: Exclusão de Dependentes, SEI 4562650

Interessado: TEREZINHA RIBEIRO MATOS

SALÁRIO – FAMÍLIA

MATRÍCULA: 0809401	APOSENTADO: TEREZINHA RIBEIRO MATOS
DEPENDENTE:	PARENTESCO:
LAÍS MARIA SIX MATOS BELÉM	MENOR SOB GUARDA E RESPONSABILIDADE
ÁGATHA BÁRBARA SIX MATOS BELÉM	MENOR SOB GUARDA E RESPONSABILIDADE

Exclusão das senhoras, ÁGATHA BÁRBARA SIX MATOS BELÉM e LAÍS MARIA SIX MATOS BELÉM, do Salário-Família da aposentada, TEREZINHA RIBEIRO MATOS, em virtude do estabelecimento da maioridade ocorrido em 30 de maio de 2010 e 24 de julho de 2019, respectivamente.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Substituto

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01250.043803/2019-98

INTERESSADO: GILMAR TELES COMAPA

ASSUNTO: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor GILMAR TELES COMAPA, matrícula SIAPE nº 0455184, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, mas atualmente lotado na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por cessão, a contar de 22 de junho de 2019, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO. CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APOSTILAMENTO

Processo nº: 01250.065332/2017-15

Contrato nº: 22/2018

Contratada: Central IT Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação reajusta em 4,390960 % o valor da Unidade de Suporte Técnico (UST) do Contrato nº 22/2018, passando de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 13,14 (treze reais e catorze centavos) assim, o valor anual do contrato passará de R\$ 11.976.929,95 (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 12.500.147,70 (doze milhões, quinhentos mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), com efeitos a partir de 27 de julho 2018. Ato

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES B. Serviço nº 16 Suplem, Brasília 05 Setembro de 2019 contínuo, reajusta em 3,366410% o valor da Unidade de Suporte Técnico (UST) do Contrato nº 22/2018, passando de R\$13,14 (treze reais e catorze centavos) para R\$ 13,58 (treze reais e cinquenta e oito centavos) assim, o valor anual do contrato passará de R\$ 11.976.929,95 (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 9.062.694,48 (nove milhões, sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a partir de 27 de julho de 2019.

Valores praticados após o 1º reajuste 2017/2018 (vigência de 27/07/2018 a 26/07/2019) /

Valor da UST: R\$ 13,1:

	%	UST MÊS	Valor Mês	UST Ano	Valor Ano 2018
OS Rotineiras		45.758	R\$ 601.260,12	549.094	R\$ 7.215.095,16
OS Demanda	50%	22.879	R\$ 300.630,03	274.547	R\$ 3.607.547,58
Total Estimado		68.637	R\$ 901.890,18	823.641	R\$ 10.822.642,74
Crescimento	5%	3.432	R\$ 45.096,48	41.182	R\$ 541.131,48
Erro	10%	7.207	R\$ 94.699,98	86.482	R\$ 1.136.373,48
Total da Margem		10.639	R\$ 139.796,46	127.664	R\$ 1.677.504,96
Total da Adesão		79.276	R\$ 1.041.686,64	951.305	R\$ 12.500.147,70

Valores praticados após o 2º reajuste 2018/2019 (vigência de 27/07/2019 a 26/07/2020) /

Valor da UST: R\$ 13,58:

	%	UST MÊS	Valor Mês	UST Ano	Valor Ano
OS Rotineiras		32.100	R\$ 435.918,00	385.200	R\$ 5.231.016,00
OS Demanda	50%	16.050	R\$ 217.959,00	192.600	R\$ 2.615.508,00
Total Estimado		48.150	R\$ 653.877,00	577.800	R\$ 7.846.524,00
Crescimento	5%	2.408	R\$ 32.700,64	28.890	R\$ 392.326,20
Erro	10%	5.056	R\$ 68.660,48	60.669	R\$ 823.885,02
Total da Margem		7.463	R\$ 101.347,54	89.559	R\$ 1.216.211,22
Total da Adesão		55.613	R\$ 755.224,54	667.356	R\$ 9.062.694,48

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS

Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Cap. VI, Art. 34, inciso IV, da Portaria MCTIC nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC, resolve:

Art. 1º - Estabelecer tipos de laboratórios, regras e nomenclaturas para classificação e organização dos laboratórios do CBPF.

§ 1º - Para fins de definição, por esta portaria, um Laboratório institucional será um espaço físico contendo uma infraestrutura de pesquisa científica ou de desenvolvimento tecnológico, de atividade essencialmente experimental, ou grandes estruturas computacionais para cálculos, processamento ou comunicação de dados.

§ 2º - Esta portaria conta com os seguintes documentos Anexos:

- (i) Anexo I – Organização dos Laboratórios do CBPF;
- (ii) Anexo II - Modelo de Relatório de Atividades para os Laboratórios do CBPF.

Art 2º - Os Laboratórios do CBPF deverão estar organizados pelos seguintes tipos:

- Laboratórios Abertos
- Laboratórios Multiusuários de Coordenação
- Laboratório de Infraestrutura Tecnológica
- Laboratórios de Grupos de Pesquisas

Art. 3º - Esta portaria estabelece também as responsabilidades técnico-científicas, o formato de produção dos Relatórios periódicos, normas para criação, expansão, modernização, manutenção e término das atividades de um laboratório;

Parágrafo Único - O Anexo I, em sua seção IV estabelece normas para a Comissão Permanente de Laboratórios do CBPF;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CBPF

Este anexo faz parte da portaria nº 21 de 22 de julho de 2019 que estabelece tipos de laboratórios, regras e nomenclatura para classificação e organização dos laboratórios do CBPF.

Este documento está organizado da seguinte maneira:

I - Introdução

II – Tipos de Laboratórios do CBPF

- II.1 - Laboratórios Abertos
- II.2 - Laboratórios Multiusuários de Coordenação
- II.3 - Laboratório de Infraestrutura Tecnológica
- II.4 - Laboratórios de Grupos de Pesquisas

III – Definições e Regras de Uso

- III.1 - Responsável técnico-científico do laboratório
- III.2 - Relatórios periódicos
- III.3 - Criação de um novo laboratório
- III.4 - Expansão, modernização e manutenção de laboratórios
- III.5 - Término das atividades de um laboratório

IV - Comissão Permanente de Laboratórios

- IV.1 – Composição da CL

V – Avaliação dos Laboratórios Institucionais

I – Introdução

A partir de setembro de 2017 o CBPF passou a estudar uma forma para organizar seus laboratórios. Para isso, constituiu uma Comissão de Laboratório (Portaria Nº 033/2017) com objetivo de definir nomenclaturas para tipos de laboratórios e regras para uso dos mesmos.

Ao longo dos anos de 2018 e 2019 a Comissão de Laboratórios utilizou alguns preceitos que nortearam a elaboração deste documento, são eles: (i) o entendimento que as infraestruturas de laboratórios são todas institucionais; (ii) o uso otimizado dos recursos públicos, em toda a sua amplitude, voltados para a pesquisa científica e tecnológica avançada; (iii) a prioridade de uso dos laboratórios deve ter sempre como base a melhoria da produção técnico-científica; (iv) o processo decisório deve seguir a hierarquia institucional, ouvindo todos os fóruns pertinentes, e reforçando a coordenação como o melhor nível de entendimento sobre o tema de pesquisa e desenvolvimento de atuação do laboratório e (v) garantir o direito de uso a todos os participantes e ao mesmo tempo incentivar iniciativas de cooperação visando o fortalecimento de todos os laboratórios.

De forma geral, os trabalhos da Comissão focaram em quatro eixos principais: (i) a classificação dos tipos de Laboratórios do CBPF; (ii) definições e regras de uso dos laboratórios; (iii) a criação de uma Comissão Permanente de Laboratórios e (iv) avaliação dos Laboratórios Institucionais.

Para fins de **definição** por esta portaria, um **Laboratório institucional** será *um espaço físico contendo uma infraestrutura de pesquisa científica ou de desenvolvimento tecnológico de atividade essencialmente experimental, mas podendo também contemplar grandes estruturas computacionais para cálculos, processamento ou comunicação de dados.*

Todos os laboratórios devem ser classificados segundo os seguintes tipos: Laboratórios Abertos; (ii) Laboratórios Multiusuários de Coordenação; (iii) Laboratório de Infraestrutura Tecnológica e (iv) Laboratórios de Grupos de Pesquisas. Estes tipos estão descritos na seção II.

Todos os Laboratórios devem estar associado a uma coordenação e ter um responsável técnico-científico e um substituto que devem ser servidores do quadro permanente do CBPF. Os Laboratórios deverão apresentar Relatórios periódicos de suas atividades, bem como seguir regras para criação, expansão e término. Estes critérios estão descritos na seção III.

Este documento normatiza a Comissão Permanente de Laboratórios para assessorar a Direção e funcionar como instância avaliadora, mediadora e de ouvidoria com o objetivo de garantir a aplicação destas normas, conforme descrito na seção IV.

II – Tipos de Laboratórios para o CBPF

Todos os Laboratórios do CBPF devem ser classificados dentre quatro tipos: **(i)** Laboratórios Abertos; **(ii)** Laboratórios Multiusuários de Coordenação; **(iii)** Laboratório de Infraestrutura Tecnológica e **(iv)** Laboratórios de Grupos de Pesquisas. A classificação dos laboratórios deverá ser proposta pela Coordenação a que estiver submetido; a proposição de um Laboratório Aberto deverá ser levada ao COCI para aprovação prévia.

A classificação de todos os laboratórios quanto a sua natureza e de todas as suas características deverá ser publicada em ofício institucional e deverá constar na página do CBPF.

II.1 - Laboratório Aberto

O Laboratório institucional Aberto tem necessariamente caráter multiusuário devendo ter um Comitê Gestor, assim como oferecer acesso aos equipamentos com a seguinte distribuição de tempo: 50% para comunidade de C&T&I (ciência, tecnologia e inovação) externa, sendo que destes até 20% para serviços especializados e inovadores¹; 35% para o CBPF e 15% para uso do responsável técnico-científico, manutenção preventiva e capacitação. A prioridade de uso dos equipamentos deve ser sempre técnico-científica, de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor.

O Comitê Gestor deverá designar um responsável técnico-científico e um substituto, servidores do CBPF, que poderá compor um Comitê Executivo, também composto por servidores do CBPF em regime ativo e com experiência em seu tema de atuação. O responsável técnico-científico decidirá sobre o uso do tempo ocioso do mesmo, garantindo as finalidades institucionais. A utilização deste Laboratório não necessita de colaboração com grupos de pesquisas do CBPF.

O Laboratório Aberto integrará uma infraestrutura de laboratórios que poderá ocupar qualquer lugar no organograma institucional, sem estar necessariamente ligado a uma coordenação do CBPF.

Os Laboratórios Abertos poderão contar com um período de concepção com o objetivo de estabelecer sua montagem, criação e operação. Em fase de concepção e criação do Laboratório Aberto é recomendável que o CBPF institua um **Comitê de Implantação** com a seguinte composição.

Composição do Comitê de Implantação:

- (i) O Comitê de Implantação deverá ter pelo menos três membros participantes, com pelo

¹ Conforme trata a Lei 13.243/2016 que regulamenta o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

menos um da comunidade de C&T externa ao CBPF; os membros terão mandatos até a criação do laboratório;

Atribuição do Comitê de Implantação:

- (i) Estabelecer as diretrizes científicas com definição do foco de atuação, principais equipamentos que o constituem e seus custos de manutenção;
- (ii) Avaliar o relatório de andamento da concepção e criação do laboratório (ver seção de relatórios);
- (iii) Os membros internos do Comitê de Implantação deverão colaborar na busca por meios de financiamento para criação e operação plena;

Após a criação o Laboratório Aberto deverá ser acompanhado por um Comitê Gestor com a seguinte composição e atribuições.

Composição do Comitê Gestor (CG):

- (i) Pelo menos três membros participantes, com a maior parte de membros da comunidade de C&T externa ao CBPF; os membros deverão ser escolhidos pelo Diretor e referendados pelo CTC do CBPF. O presidente do CG será indicado pelo Diretor entre os membros do CBPF. O mandato dos membros é de dois anos, podendo ser reconduzidos.
- (ii) O responsável técnico-científico do Laboratório deverá representá-lo nas reuniões do Comitê Gestor, sem direito a voto.

Atribuições do Comitê Gestor (CG):

- (i) Deverá rever permanentemente e garantir as diretrizes científicas com definição do foco de atuação, e homologar os equipamentos que constituem o laboratório e seus custos de manutenção;
- (ii) Acompanhar o uso do laboratório por meio do relatório anual (ver seção de relatório);
- (iii) Deverá se reunir pelo menos duas vezes ao ano;
- (iv) Os membros internos do CG deverão colaborar na busca por meios de financiamento para manutenção e desenvolvimento das técnicas do laboratório; coordenarão os trabalhos na busca por recursos e renovação dos laboratórios;

O responsável técnico-científico deverá representar o laboratório em reuniões institucionais, incluindo as do Comitê Gestor, tendo suas atribuições definidas na seção III.1. A escolha do

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES B. Serviço nº 16 Suplem, Brasília 05 Setembro de 2019 responsável deverá ser feita pelo Comitê Gestor, referendado pelo Diretor e com uma nomeação estabelecida por portaria institucional. O responsável técnico-científico do Laboratório Aberto terá mandato de 2 anos podendo ser reconduzido.

O Laboratório Aberto deverá promover uma reunião anual de usuários, coordenada pelo responsável técnico-científico e com a participação de membros do Comitê Gestor.

O Laboratório Aberto deverá apresentar Relatório anual de sua produção técnico-científica conforme descrito na seção III.2.

Toda a produção realizada no laboratório deverá citar formalmente nos agradecimentos o Laboratório Aberto e o CBPF.

II.2 - Laboratório Multiusuário (de Coordenação)

O Laboratório institucional será considerado **Multiusuário** (vinculado à uma coordenação) desde que ofereça acesso aos equipamentos com a seguinte distribuição de tempo mínimo: 25% para comunidade de C&T&I; 10% para serviços especializados e inovadores²; 50% para o CBPF e 15% para o responsável técnico-científico, manutenção preventiva e capacitação. O uso dos equipamentos deve ser prioritariamente técnico-científico, seguindo critérios definidos em comum acordo entre o responsável técnico-científico do laboratório e a coordenação. O responsável técnico-científico do laboratório decidirá sobre o uso do tempo ocioso do mesmo. A utilização deste Laboratório não necessita de colaboração com grupos de pesquisas do CBPF.

O Laboratório **Multiusuário** deverá ter um responsável técnico-científico e um substituto com as atribuições definidas na seção III.1. A escolha dos responsáveis deverá ser feita pela Coordenação ao qual este está vinculado, levando em consideração atuação na área de pesquisa do laboratório, com nomeação por meio de portaria institucional. O responsável técnico-científico do Laboratório Multiusuário terá mandato de 2 anos podendo ser reconduzido.

O Laboratório Multiusuário deverá apresentar Relatório anual de sua produção técnico-científica conforme descrito na seção III.2.

Este Laboratório deverá ter um Comitê de Assessoramento que permita garantir o foco de atuação, manutenção de equipamentos e uso de seus equipamentos, composto por usuários e pessoas de áreas afins.

Toda a produção externa realizada no laboratório deverá agradecer formalmente o CBPF.

² Conforme regulamentado pela Lei 13.243/2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

II.3 - Laboratório de Infraestrutura Tecnológica

O Laboratório institucional de **Infraestrutura Tecnológica** terá como principal missão atuar como infraestrutura de desenvolvimento tecnológico e apoio técnico, com acesso aos seus equipamentos com a seguinte distribuição mínima de tempo: 25% para comunidade de C&T&I; 10% para serviços especializados e inovadores³; 50% para o CBPF e 15% para o responsável técnico-científico, manutenção preventiva e capacitação. O uso dos equipamentos deve ser prioritariamente técnico-científico, seguindo critérios definidos em comum acordo entre o responsável técnico-científico do laboratório e a coordenação. O responsável técnico-científico do laboratório decidirá sobre o uso do tempo ocioso do mesmo. A utilização deste Laboratório não necessita de colaboração com grupos de pesquisas do CBPF.

O Laboratório **de Infraestrutura Tecnológica** deverá ter um responsável técnico-científico e um substituto com as atribuições definidas na seção III.1. A escolha do responsável deverá ser feita pela Coordenação ao qual este está vinculado, levando em consideração a atuação na área de desenvolvimento tecnológico do laboratório, com nomeação feita por portaria institucional. O responsável técnico-científico do Laboratório terá mandato de 2 anos podendo ser reconduzido.

O Laboratório de Infraestrutura Tecnológica deverá apresentar Relatório anual de sua produção e atividades conforme descrito na seção III.2.

Este Laboratório deverá ter um Comitê de Assessoramento que permita garantir o foco de atuação, manutenção de equipamentos e uso de seus equipamentos.

Toda a produção externa realizada no laboratório deverá agradecer formalmente o CBPF.

II.4 - Laboratório de Grupo de Pesquisa

O Laboratório institucional será considerado de **Grupo de Pesquisa** quando associado a um grupo de pesquisa específico, instalado por meio de recursos institucionais, edital de agência de fomento, auxílio financeiro privado ou doação pelo período de vigência do projeto. Este Laboratório estará associado a uma das Coordenações do CBPF.

Todo Laboratório de Grupo de Pesquisa deverá ter um responsável técnico-científico e um substituto, servidores do quadro permanente do CBPF que tenha sua produção intelectual ligada às

³ Conforme regulamentado pela Lei 13.243/2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES B. Serviço nº 16 Suplem, Brasília 05 Setembro de 2019 técnicas ali existentes e com atribuições definidas na seção III.1. Sua escolha dar-se-á em comum acordo entre os membros da Coordenação ao qual está vinculado. Não existe mandato para o seu responsável técnico-científico, cabendo a Coordenação rever esta responsabilidade em função da avaliação do Relatório de Atividades do laboratório, descrito na seção III.2.

O Laboratório de Grupo de Pesquisa deverá oferecer um percentual mínimo de 20% do tempo de uso de cada equipamento do laboratório ao corpo científico do CBPF e/ou a comunidade de C&T. A prioridade de uso desses 20% deve ser sempre técnico-científica, seguindo critérios definidos em comum acordo entre o responsável técnico-científico do laboratório e a coordenação. O responsável técnico-científico do laboratório decidirá sobre o uso do tempo ocioso desses equipamentos.

Não é necessária colaboração entre o usuário do laboratório e o grupo de pesquisa responsável pelo equipamento.

Na hipótese de vacância do responsável técnico-científico o laboratório (equipamento, espaço físico, técnicos vinculados etc.) ficará sob responsabilidade da coordenação à qual é vinculado. Após ouvir o grupo de pesquisa, caberá à coordenação definir o destino do laboratório, ou seja, se será continuado ou não, se será readequado quanto à sua natureza (aberto, multiusuário, de infraestrutura tecnológica ou continuará como sendo de grupo), seu eventual novo responsável entre outras questões que poderão surgir.

Ainda no caso de vacância, na hipótese de não haver servidor interessado em abraçar a linha de pesquisa atendida pelo laboratório, o mesmo deverá passar a ser multiusuário ou descontinuado. Neste último caso, seus equipamentos e materiais deverão ser oferecidos à comunidade do CBPF, após o término de todas as dissertações e teses a eles vinculados. Se não houver interesse interno, a coordenação ao qual o laboratório está vinculado deverá procurar instituições interessadas em receber os equipamentos e materiais sob a forma de doação ou, na hipótese de ausência de interessados, solicitar a sua retirada do patrimônio e posterior descarte. O espaço do laboratório deverá então ser rediscutido no âmbito da coordenação.

O Laboratório de Grupo de Pesquisa deverá apresentar Relatório de sua produção técnico-científica conforme descrito na seção III.2.

Toda a produção externa realizada no laboratório deverá agradecer formalmente o CBPF.

III – Definições e Regras de Uso

III.1 - Responsável técnico-científico do laboratório:

Cada Laboratório deverá ter um responsável técnico-científico e um substituto. O Laboratório deverá estar associado a uma Coordenação do CBPF, exceto em casos específicos de Laboratórios Abertos. O responsável técnico-científico e seu substituto devem ser servidores do quadro permanente do CBPF.

O responsável técnico-científico e seu substituto serão responsáveis por:

- Todos os equipamentos e técnicas disponíveis no laboratório, garantido a sua utilização conforme as regras específicas descritas no item I (Tipos de Laboratório) e o bom uso do patrimônio público.
- Buscar garantir os insumos básicos e suprimentos necessários para que ele possa executar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- Realizar a previsão orçamentária para a execução de suas atividades;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades do Laboratório;
- Promover o cumprimento das normas de segurança do laboratório (acesso de colaboradores e alunos, riscos operacionais e materiais de proteção), necessidades de infraestrutura elétrica e adequação conforme legislação aplicável;
- Manter as informações atualizadas sobre produção técnico-científica, normas e uso na página eletrônica do laboratório integrada à página do CBPF;
- Garantir que a disponibilização do Laboratório esteja de acordo com sua classificação;
- Representar o Laboratório em reuniões institucionais aos quais este esteja envolvido.

III.2 - Relatórios periódicos

Todos os laboratórios deverão apresentar *Relatório Anual de Atividades*. O relatório deverá ser encaminhado à Direção do CBPF a fim de ser avaliado pela Comissão de Laboratórios e posterior divulgação pelo responsável técnico-científico em sua área na página eletrônica.

Os relatórios devem compreender o período de 1 de janeiro até 31 de dezembro do ano corrente e serem enviados à Direção até o final de fevereiro do ano seguinte.

O Relatório deverá conter pelo menos:

- (I) Descrição resumida das técnicas e equipamentos disponíveis;
- (II) Identificação dos nomes dos responsáveis técnico-científicos (comitê executivo, quando for o caso para o Laboratório Aberto) e seus respectivos mandatos;
- (III) Identificação dos membros do Comitê Gestor (para o Laboratório Aberto) e do Comitê Assessor (para os Laboratório Multiusuários e de Infraestrutura Tecnológica) com os referidos mandatos (não aplicável ao caso de laboratório de grupo);
- (IV) Membros do corpo técnico-científico e colaboradores;
- (V) Informações atualizadas das atividades do Laboratório, as quais também devem estar disponíveis na página eletrônica do CBPF na Internet;
- (VI) Uso do Laboratório no período, explicitando a distribuição de tempo, os usuários externos ao laboratório, incluindo a demanda atendida e não atendida, se for o caso;
- (VII) Produção técnico-científica, atividades de ensino, extensão e divulgação;
- (VIII) Conclusão, dificuldades e perspectivas para o futuro;

No caso do Relatório Anual do Laboratório Aberto deverá ser anexado um parecer de suas atividades pelo Comitê Gestor. Os outros tipos de laboratórios devem ter seus relatórios referendados pela Coordenação à qual estes estão vinculados.

III.3 - Criação de um novo laboratório

A proposta de criação dos Laboratórios Abertos, Multiusuários de Coordenação e de Infraestrutura Tecnológica deverá ser submetida a apreciação do Comitê Científico Assessor (COCI) para avaliação de sua importância técnico-científica, viabilidade em termos de espaço, recursos para sua criação e manutenção.

A proposta de criação de Laboratórios de Grupos de Pesquisas deverá ser submetida à Coordenação à qual o laboratório estará vinculado. Em princípio, o pesquisador/tecnologista proponente será o responsável por conseguir recursos para sua criação.

Os projetos para criação de um novo laboratório com equipamentos que serão compartilhados por diferentes grupos e/ou por seus membros deverão ter suas atividades garantidas conforme o cronograma descrito nos projetos vigentes.

Os equipamentos adquiridos por meio de projetos de fomento deverão ter prioridade de uso durante a vigência do projeto pela equipe responsável pelo projeto de fomento, para que as atividades previstas sejam realizadas. Ao término da vigência do projeto, a prioridade de uso dos equipamentos pode ser prorrogada uma única vez pelo mesmo período original, se devidamente justificada à Coordenação (para os laboratórios Multiusuários, Infraestrutura Tecnológica ou Grupo de Pesquisa) e ao Comitê Gestor (para o Laboratório Aberto).

A avaliação da viabilidade de um novo laboratório deverá levar em conta: a disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e de espaço; adequação do laboratório ao ambiente (risco ao meio ambiente, periculosidade e insalubridade) e à infraestrutura do CBPF; a duplicação injustificada de equipamentos; e o Plano Diretor vigente.

Quando julgado viável a criação de um novo laboratório, esta decisão deverá ser formalizada e tornada pública.

III.4 – Expansão e modernização de laboratórios

Uma proposta de expansão significativa que envolva grandes equipamentos e/ou grandes espaços para os Laboratórios Abertos, Multiusuários de Coordenação e de Infraestrutura Tecnológica deverá ser avaliada pela Comissão de Laboratórios, levando em conta a recomendação da Coordenação, sua importância técnico-científica, compatibilidade à infraestrutura existente no CBPF, disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e de espaço; a adequação do laboratório ao ambiente (risco ao meio ambiente, periculosidade e insalubridade) e a infraestrutura do CBPF; a duplicação injustificada de equipamentos; e o Plano Diretor vigente. Esta avaliação deverá ser enviada à Direção juntamente com os pedidos de fomento.

A proposta de expansão significativa que envolva grandes equipamentos e/ou grandes espaços para um Laboratório de Grupo de Pesquisa deverá ser submetida à Coordenação à qual o laboratório é vinculado. A avaliação da expansão do laboratório pela coordenação deve observar os seguintes aspectos: disponibilidade de espaço; adequação do laboratório ao ambiente (risco ao meio ambiente, periculosidade e insalubridade) e a infraestrutura do CBPF; a duplicação injustificada de equipamentos; e o propósito do laboratório.

III.4a – Especificidades sobre expansão de laboratórios

Os projetos de expansão que envolvam a aquisição de equipamentos que serão compartilhados por diferentes grupos e/ou por membros de um laboratório deverão ter suas atividades garantidas conforme o cronograma descrito nos projetos vigentes.

Os equipamentos adquiridos por meio de projetos de fomento deverão ter prioridade de uso durante a vigência do projeto pela equipe responsável pelo projeto de fomento, para que as atividades previstas sejam realizadas. Ao término da vigência do projeto, a prioridade de uso dos equipamentos pode ser prorrogada uma única vez pelo mesmo período original, se devidamente justificada à Coordenação (para os laboratórios Multiusuários, Infraestrutura Tecnológica ou Grupo de Pesquisa) e ao Comitê Gestor (para o Laboratório Aberto).

III.5 - Término das atividades de um laboratório

O CBPF poderá, a qualquer instante e em função dos relatórios, avaliações e produção técnico-científica, formação de recursos humanos, redefinição de estratégia técnico-científica institucional (vinculada, por exemplo, ao Plano Diretor) decidir pelo término de um laboratório.

No caso do Laboratório Aberto, o processo de finalização de atividades deverá ser solicitado pela Comissão de Laboratórios, levando em consideração a posição do Comitê Gestor, ao Diretor, que deverá consultar o Comitê Científico Assessor (COCI) e o Conselho Técnico-Científico (CTC) para referendar sua decisão final, estabelecer o prazo para encerramento das atividades e definir o uso futuro do espaço alocado.

No caso dos laboratórios Multiusuário ou de Infraestrutura Tecnológica, o processo de finalização de atividades deverá ser solicitado pela Comissão de Laboratórios, com anuência da Coordenação, ao Diretor, que deverá consultar o Comitê Científico Assessor (COCI) para referendar sua decisão final, estabelecer o prazo para encerramento das atividades e definir o uso futuro do espaço alocado.

No caso dos Laboratório de Grupo, o processo de finalização de atividades poderá se dar pela solicitação da Comissão de Laboratórios ou pela coordenação a qual o laboratório está vinculado, estando a coordenação incumbida de estabelecer prazo para encerramento das atividades, destino dos equipamentos relacionados ao laboratório e redefinição do uso futuro do espaço alocado. Eventuais conflitos deverão ser encaminhados para a Comissão de Laboratório para avaliação e posterior encaminhamento a Direção do CBPF.

IV - Comissão Permanente de Laboratórios

O CBPF deverá montar uma Comissão Permanente de Laboratórios (CL) para atuar como:

- **Avaliadora** dos relatórios anuais de todos os laboratórios do CBPF, fazendo recomendações de continuidade (incluindo necessidades de espaço, pessoal, adequação de objetivo etc.), expansão, reclassificação de tipo, reorganização e término de atividades.
- **Ouvidoria** de reclamações quanto a questões pertinentes aos laboratórios institucionais, como por exemplo: acesso, uso de equipamentos, espaço ou repartição do tempo. As reclamações podem ser feitas por qualquer usuário dos laboratórios institucionais (como servidores, colaboradores, alunos etc.), ainda que em potencial. A CL deverá propor soluções ou encaminhamentos a serem recomendados à Direção em caso de conflitos;
- **Mediadora** de questões conflituosas entre servidores, coordenadores, responsáveis e usuários. A CL deverá propor soluções ou encaminhamentos a serem recomendados à Direção em caso de conflitos.
- Atuar de forma consultiva à Direção em propostas de criação e expansão de laboratórios do CBPF, em especial na prospecção de grandes infraestruturas que exijam planejamento antecipado.

A CL deverá se reunir pelo menos uma vez por ano para avaliar os Relatórios de Atividades dos Laboratórios do CBPF.

Questões referentes a ética e/ou integridade em pesquisa deverão ser encaminhadas para as respectivas comissões institucionais.

IV.1 – Composição da Comissão Permanente de Laboratórios (CL)

A Comissão deverá ser instituída pelo Diretor que deverá consultar o Comitê Científico Assessor (COCI). A CL deverá ser composta por cinco servidores das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Tecnológico, sendo que majoritariamente por Pesquisadores Titulares ou Tecnologistas Seniores. A CL poderá consultar membros externos à comunidade do CBPF.

A Comissão deverá ser integralmente composta por servidores do quadro permanente do CBPF, abrangendo as diferentes áreas do CBPF. Os membros deverão ser independentes e com um perfil científico e tecnológico de alto nível e atuante.

Os membros da CL terão mandato de vinte e quatro meses com uma única recondução. Ao final de cada período de vinte e quatro meses a comissão deverá ter pelo menos 2/5 dos membros

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES B. Serviço nº 16 Suplem, Brasília 05 Setembro de 2019 substituídos. A CL deverá resguardar a independência e imparcialidade de suas ações em todas as suas atividades.

A Comissão contará com um presidente, indicado pelo Diretor do CBPF, e todos os membros terão igual responsabilidade de participação na CL.

V – Avaliação dos Laboratórios Institucionais

A avaliação dos laboratórios será feita a cada dois anos pela Comissão de Laboratórios com base nas informações contidas em seus Relatórios Anuais (seção III.2) e em suas páginas eletrônicas (situadas na página eletrônica do CBPF).

A avaliação deverá levar em conta os seguintes critérios:

- Produção científica: artigos, dissertações e teses, trabalhos em congressos e outros;
- Produção técnica/tecnológica: desenvolvimento de tecnologias, processos, pedidos de patentes, contratos de transferência de tecnologias, processos de inovação e outros;
- Captação de recursos financeiros: projetos com agências de fomentos, empresas, serviços e outros;
- Formação de recursos humanos;
- Participação em programas de divulgação científica;
- Atendimento e apoio a usuários ou outros laboratórios;
- Participação em programas de cooperação;
- Outros itens que caracterizem sua produção, devidamente justificados.

A Comissão de Laboratórios deverá elaborar um relatório crítico para cada laboratório, de forma objetiva e com recomendações de ações para a Direção do CBPF.

ANEXO II

Este anexo faz parte da portaria nº 21 de 09 de agosto de 2019 que estabelece regras, tipos de laboratórios e nomenclatura para classificação e organização dos laboratórios do CBPF.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LABORATÓRIOS DO CBPF

Nome do Laboratório

Tipo

- Aberto
- Multiusuário de Coordenação
- Infraestrutura Tecnológica
- Grupo de Pesquisa

Coordenação: X

Responsável Técnico-Científico: X

Responsável Técnico-Científico substituto: X

Período do Relatório: 01/01/2019 – 31/12/2019

Resumo do Objetivo do Laboratório

Texto Livre contendo um resumo sobre o laboratório e sua infraestrutura, com destaques. Este texto será colocado na página CBPF dedicada ao Laboratório na Internet. Máximo de 2000 caracteres.

- [Resumo:](#)

Comitê Gestor

Informe o nome de cada membro do Comitê Gestor (CG), indicando sua instituição e mandato.

Esta informação deve ser fornecida somente para os Laboratórios Abertos.

- [Nome1 / Instituição / Mandato](#)
- [Nome2 / Instituição / Mandato](#)
- [Nome3 / Instituição / Mandato](#)
- [Nome4 / Instituição / Mandato](#)
- [Nome5 / Instituição / Mandato](#)

Comitê Assessor

Informe o nome de cada membro do Comitê de Assessoramento.

Esta informação deve ser fornecida somente para os Laboratórios Multiusuário de Coordenação e de Infraestrutura Tecnológica.

- [Nome1](#)
- [Nome2](#)
- [Nome3](#)

Membros e Colaboradores do Laboratório

Informe o nome de cada membro do Laboratório e sua instituição.

Esta informação deve ser fornecida por todos os laboratórios do CBPF.

- [Nome1 / Instituição \(CBPF ou Externo\)](#)
- [Nome2 / Instituição \(CBPF ou Externo\)](#)
- [Nome3 / Instituição \(CBPF ou Externo\)](#)
- [Nome4 / Instituição \(CBPF ou Externo\)](#)
- [Nome5 / Instituição \(CBPF ou Externo\)](#)
- ...

Equipamentos e técnicas disponíveis

Informe todas as técnicas e equipamentos disponíveis, destacando o tipo de medida e/ou infraestrutura experimental/computacional. O texto para cada item deve conter no máximo 1000 caracteres. Esta informação deve ser fornecida por todos os laboratórios do CBPF.

- Equipamento1 ou Infraestrutura
- Equipamento2 ou Infraestrutura
-

Segurança do laboratório

Informe as condições e necessidades de segurança do laboratório. O texto deve apresentar uma descrição sobre riscos operacionais, necessidades de materiais de proteção, infraestrutura elétrica especial e adequação da área utilizada pelo laboratório conforme legislação aplicável. O texto para cada item deve conter no máximo 1000 caracteres.

Todos os Laboratórios podem preencher este item. Quando o item não for aplicável a laboratório, o mesmo deve ser indicado pelo responsável técnico-científico.

- Texto;

Informações complementares sobre as atividades do Laboratório

Coloque neste item Informações complementares sobre as atividades do laboratório. Este texto será inserido na página do CBPF dedicado aos laboratórios institucionais. O texto é livre. Caso julgue importante, adicione imagens ou arquivos eletrônicos no momento do envio deste Relatório à Direção do CBPF, colocando aqui informações sobre cada arquivo anexado.

Todos os Laboratórios podem preencher este item.

- Texto com Informações adicionais.

Período de Utilização do Laboratório

Informe o uso do Laboratório no período explicitando, se necessário, a distribuição de tempo pelos usuários externos ao laboratório, incluindo a demanda atendida e não atendida, se for o caso.

Todos os Laboratórios devem fornecer estas informações.

- Texto / Tabela.

Produção técnico-científica

Informe a produção técnico-científica ou parcerias com outras instituições/empresas do Laboratório no período do Relatório.

Todos os Laboratórios devem fornecer estas informações.

- [Texto](#)

Atividades de ensino e formação

Informe as atividades de ensino e formação promovida pelo laboratório.

Todos os Laboratórios devem fornecer estas informações.

- [Texto](#)

Atividades de extensão e divulgação científica/tecnológica

Informe as atividades de extensão e divulgação promovida pelo laboratório.

Todos os Laboratórios devem fornecer estas informações.

- [Texto](#)

Conclusão, dificuldades e perspectivas para o futuro

Texto para apresentação das Conclusões das Atividades do Laboratório para o período com discussões sobre dificuldades encontradas e previsões de futuro.

Todos os Laboratórios devem fornecer estas informações.

- [Texto](#)

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atendeu aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como a Portaria Nº016 e 17 de 16 de março de 2019, e, que, obteve seu pleito aprovado pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia conforme Parecer Técnico 1968/2019 processo 01207.000108/2019-67.

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

NOME	ATUAL		PROMOÇÃO		Período de Avaliação:
NURIA FERNANDEZ CASTRO	TECNOLOGISTA PLENO	I III	TECNOLOGISTA SÊNIOR	H I	01/04/2018 A 31/03/2019

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

A satellite with a yellow and white body and large solar panels is shown in orbit above the Earth's blue and white surface. The satellite is positioned in the upper right quadrant of the image, with its solar panels extending towards the right. The Earth's surface below is a mix of blue oceans and white clouds.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**